



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 019/95
Decreto Legislativo.

Autor VEREADOR REIATO SILVA DOS SANTOS

Assunto " Concede Título de Cidadão Japeriense para Francisco da Costa Filho "

Apresentado em _____ de _____ de 19____
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/95

"Concede Título de Cidadão Japeriense para FRANCISCO DA COSTA FILHO (in memorian) e dá outras providências".

Autor Vereador RENATO SILVA DOS SANTOS

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SE - GUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para FRANCISCO DA COSTA FILHO (in memorian).

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1995

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense para FRANCISCO DA COSTA FILHO (in memorian) e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T O

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para FRANCISCO DA COSTA FILHO (in memorian).

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1995

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 26/06/95

APROVADO EM DISCUSSÃO
Em 26/06/95



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

FRANCISCO DA COSTA FILHO (in memorian)

J U S T I F I C A T I V A

Natural de Vassouras, o homenageado dedicou toda sua vida a Japerí.

Emancipacionista ferrenho, viu seu sonho realizado, tendo seu filho sido eleito primeiro prefeito, elegendo-se primeiro presidente da Câmara Municipal.

Como bem assinalou o Conselheiro da O.A.B. , dr.Ronald Alexandrino, Francisco da Costa Filho era

" Correto, sério, trabalhador, exemplar Chefe de família e modelar pai, constitui um singular ' exemplo para os que tiveram a felicidade, como eu, de com ele longamente conviver".

Seu livro sobre a história de Japerí é aguardado ansiosamente por todos que amam esse município.

Por tudo isso, merece embora tardiamente, ser homenageado ' com o título de Cidadão Japeriense.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 019/95

Autor: Renato Silva dos Santos

Designo Relator o Vereador

Arriboca

Em _____ / _____ / _____

Kalder

Presidente da comissão

O projeto em tela de autoria do Ver. Renato Silva dos Santos,
Cujas ementa é: " Concede Título de Cidadão Japeriense para Francisco da Costa Filho (in memoriam)."

Apreciado pelos membros desta comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, _____ / _____ / _____

Arriboca

Relator

Kalder

Membro

José

Membro